

**LEI N° 1.959/08**  
DE 15 DE MAIO DE 2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CELEBRAR  
CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE  
ESTADO DE ESPORTE, LAZER E  
TURISMO.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita  
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a  
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção de vestiários, banheiros e alambrados em campo de futebol.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 15 DE MAIO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva  
Prefeita Municipal